



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI N º 023/1992

Concede Título de Cidadania.

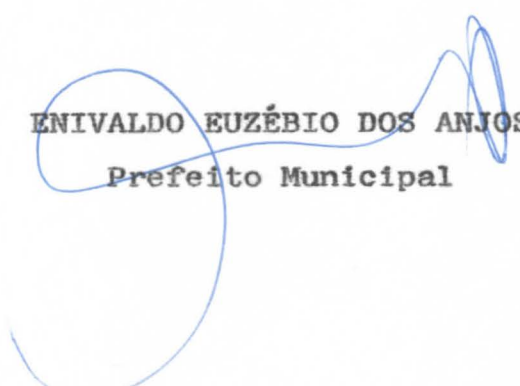
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do espírito Santo,*

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU ME
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Francisquense ao Ilmo. Sr. Dr. PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do espírito Santo, aos 23 de março de 1992.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal